



PROJETO DE LEI Nº 355/99  
484/99

## *Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*

### **LEI Nº 4.873, DE 13 DE ABRIL DE 1999**

(Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 4.716, de 18 de dezembro de 1997).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
**Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu**  
**promulgo a seguinte lei:**

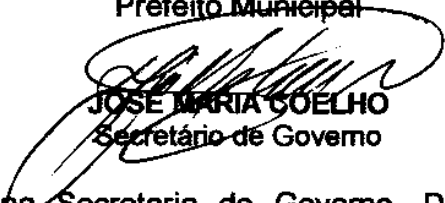
**Art. 1º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 4.716, de 18 de dezembro de 1997, que obrigou os estabelecimentos destinados ao público: cinemas, teatros, bibliotecas, casas noturnas e restaurantes, localizados no Município de Mogi das Cruzes, manterem em suas dependências assentos adequados para o uso de pessoas excessivamente obesas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em  
13 de abril de 1999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**WALDEMAR COSTA FILHO**

Prefeito Municipal

  
**JOSE MARIA COELHO**

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo, Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.